

## PORTARIA Nº 027/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I - Constituir o **CONSELHO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**:

- **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Simone Andreza Beserra de Carvalho – Titular

Patrícia Danielle Damasceno Santos – Titular

Silvaneide Teresinha de Almeida – Suplente

Sandro Luiz Carvalho Ribeiro - Suplente

- **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS**

Lucineide Maria da Silva - Presidente

Cícera Jarleide Correia Lins Silva – Suplente

- **REPRESENTANTES DOS DIRETORES**

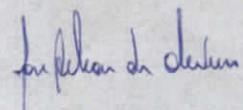
Raphaela Santos de Lima – Titular

Alexandra Suendi Soares da Silva – Suplente

- **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

Marta Pereira de Freitas – PRESIDENTE

Marta Cristina Pinto Costa – SECRETÁRIA



**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP 55490-000

CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones 81 - 3739.1118 / 3739.1544

[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br) | [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | [administracao@altinho.pe.gov.br](mailto:administracao@altinho.pe.gov.br)

- **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**

Adnan Weslin Soares Santos – Titular

Jéssica Moniz Holanda de Oliveira – Titular

Diogenes Ferreira da Silva – Suplente (VICE-PRESIDENTE)

Avaey Oliveira do Nascimento – Suplente

- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Israel Silva dos Santos – Titular

Rosa Maria Celestino – Suplente

- **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Guilherme Júnior Torres – Titular

Glorimar Ricardo de Barros – Suplente

- **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO**

Maria Janaina da Silva Moraes – Titular

Maria Sueli da Silva – Titular

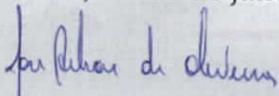
Cilene Maysa Alves Rodrigues – Suplente

Maria Geane da Silva – Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014.



**José Ailson de Oliveira**  
- PREFEITO -